



# *MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS*

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: [assessoria@indianopolis.pr.gov.br](mailto:assessoria@indianopolis.pr.gov.br)  
INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

---

## **PORTARIA Nº 141/2017**

**PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS**,  
Prefeito do Município de Indianópolis, Estado do Paraná, usando de suas  
atribuições legais, e:

Considerando a Lei Nº 9.431 de 06 de  
janeiro de 1997, que dispõe sobre a obrigatoriedade de constituição de Comissão de  
Controle de Infecção Hospitalar – CCIH – pelos hospitais no país;

Considerando a Portaria MS Nº 2616 de 12  
de maio de 1998, que estabelece diretrizes para a constituição da Comissão de  
Controle de Infecção Hospitalar;

## **R E S O L V E**

**Art. 1º - NOMEAR** os servidores públicos, abaixo relacionados  
para comporem a Comissão de Controle de Infecção Hospitalar – CCIH - do Hospital  
Municipal de Indianópolis, como segue:

**Presidente: GILSON ANTONIO MAGALHAES**, ocupante do cargo de provimento  
efetivo de Médico – Clínico Geral;

**Coordenadora: ROSSANA CASSARO CARTOLINO BELUCO**, ocupante do cargo  
de provimento efetivo de Enfermeira;

Representante do setor Farmácia e Laboratório de Análises Clínicas:  
**CARMELITA HOBOLD TORMENA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de  
Farmacêutica;

Representante do serviço de Enfermagem:  
**PAULO UZIEL GONÇALVES DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo  
de Enfermeiro;

Representante do setor administrativo hospitalar:  
**JOSÉ LOURENÇO TORMENA**, ocupante do cargo Diretor do Departamento de  
Saúde.

Representante do setor de Nutrição e dietética:  
**VALÉRIA RIBEIRO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Nutricionista.



# *MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS*

Praça Caramuru, 150 – Centro – CEP 87 235 000  
Fone/Fax 44 3674 1108 – 3674 1560 – CNPJ 75.798.355/0001-77  
E-mail: [assessoria@indianopolis.pr.gov.br](mailto:assessoria@indianopolis.pr.gov.br)  
**INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ**

---

**Parágrafo Único** – Ficam ainda nomeados os membros Executores da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar – CCIH, como segue:

**Presidente: GILSON ANTONIO MAGALHÃES**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Médico – Clínico Geral;

**Coordenadora: ROSSANA CASSARO CARTOLINO BELUCO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeira;

**Representante do setor de Nutrição e dietética:**  
**VALÉRIA RIBEIRO**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Nutricionista.

**Art. 2º** - As atribuições da Comissão de Controle de Infecção Hospitalar – CCIH, são aquelas descritas na Portaria MS 2616 de 12 de maio de 1998, anexo I, II, III, IV e V.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário em especial a Portaria nº 093/2017 de 23 de junho de 2017.

**PAÇO MUNICIPAL “14 DE DEZEMBRO” DE INDIANÓPOLIS,**  
**ESTADO DO PARANÁ**, em 04 de outubro de 2017.

**PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS**  
Prefeito do Município de Indianópolis

Tribuna de Cianorte.  
Edição nº 7681  
Página nº B - 05  
Data de: 5/10/2017